

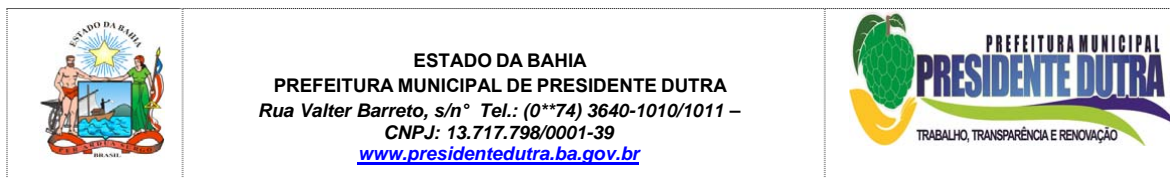


SUMÁRIO

- PORTARIA 669/2020 - (RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL).
- PORTARIA 670/2020 - (RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL).
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CR 002/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2053.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA 669/2020 (Renovação de Licença Operacional)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e,

Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Civil Pedro Nelson Alencar Souza Neto, CREA- BA 59241/D, contratado especificamente para avaliação do processo 001/2017 de licenciamento operacional do Empreendimento: MACHADO & CIA LTDA / AUTO POSTO MACHADO – EPP, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: EZELSON OLIVEIRA MACHADO- CNPJ: nº 04.528.567 /0001-96 – com escritório administrativo localizado na AV. EMÍLIA MACHADO DE SOUZA, nº 500, Centro, Presidente Dutra-BA;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental OPERACIONAL** para o MACHADO & CIA LTDA / AUTO POSTO MACHADO.

Art. 2º - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

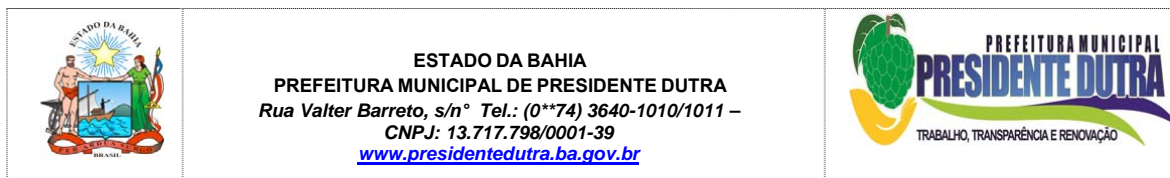
Presidente Dutra-BA, 05 de Agosto de 2020.

Fabrício Carvalho Gomes
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpduba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA 670/2020 (Renovação de Licença Operacional)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Civil Pedro Nelson Alencar Souza Neto, CREA- BA 59241/D, contratado especificamente para avaliação do processo 005/2017 de licenciamento operacional do Empreendimento: AUTO POSTO MACHADO 2 – EPP, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: EZELSON OLIVEIRA MACHADO- CNPJ: 06289419/0001-91 – com escritório administrativo localizado na AVENIDA RUFINO BARRETO, VILA DE CAMPO FORMOSO, Presidente Dutra-BA; Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental OPERACIONAL** para o AUTO POSTO MACHADO 2 .

Art. 2º - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 5 de Agosto de 2020.

Fabrício Carvalho Gomes
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Adjudicação e Homologação – O Município de Presidente Dutra Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que adjudicou e homologou o resultado da CR 002/2020, à empresa Dr. Checav Ltda, CNPJ 27.975.943/0001-96, Objeto: Credenciamento de Clínicas e Profissionais detentores de cursos superiores (ortopedista, Neurologista, cardiologista, dermatologista, oftalmologista), interessados em prestar serviços na realização de exames e consultas, em clínicas e consultórios próprios, no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2020, Valor global previsto R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), Silvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 2053, CR nº 002/2020 – Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ 13.717.798/0001-39, Contratada: Dr. Checav Ltda, CNPJ 27.975.943/0001-96, Objeto: Prestação de serviços na realização de consultas e exames médicos em pessoas carentes do município, em clínicas e consultórios próprios, Valor global previsto: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), Vigência: 06/08 a 31/12/2020 – Silvio Mário Alves Almeida – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpmdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.